

Aquisição de peças para veículos e motos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 134/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 16/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 42/2021 - PREGÃO ELETRONICO 03/2021 PROCESSO ADM 12/2021, DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA J DARTHLAN DE S. NUNES, CNPJ: 24.546.752/0001-10 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 03/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 42/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 12/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 141/2021 - PREGÃO

ELETRONICO 19/2021 PROCESSO ADM 54/2021, DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA T.R. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 19/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 141/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 16/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 190/2021 - PREGÃO ELETRONICO 18/2021 PROCESSO ADM 53/2021, DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 25.036.156/0001-53 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 18/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS; 10.122.0119.1063.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA/COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 070f03ad016378b728cdc88cb610af29fa14503c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



demais cláusulas constantes no contrato 190/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 03/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 189/2021 - PREGÃO ELETRONICO 18/2021 PROCESSO ADM 53/2021, DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 18/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS; 10.122.0119.1063.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA/COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 189/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 03/11/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 191/2021 - PREGÃO ELETRONICO 18/2021 PROCESSO ADM 53/2021, DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.172.261/0001-57 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 18/2021. CLÁUSULA SEGUNDA -

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.10. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS; 10.122.0119.1063.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA/COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 191/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. Jackson Ricardo Reigo Gomes, Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 03/11/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 070f03ad016378b728cdc88cb610af29fa14503c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

